

ALÔ BASE

SINTEL - Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Estado da Bahia

Fundado em 19/07/1944

Após luta sindical, Contax pagará VR e VA de forma integral!

Travamos uma grande batalha contra a imposição da Contax em querer parcelar o pagamento do vale refeição e do alimentação. Sabemos o quanto é importante o recebimento desses valores em uma única parcela, por isso fomos à luta e conseguimos

que a empresa suspendesse essa determinação absurda.

Como a empresa já havia programado o pagamento de forma parcelada, no dia 31 de agosto, só foi creditado o valor referente à metade dos benefícios, sendo que

a outra parte será depositada até o dia 15. Os créditos serão depositados de forma integral a partir do próximo mês!

Essa vitória demonstra que, quanto mais unidos estivermos, mais fortes e imbatíveis seremos!

Sinttel emitirá o CAT para os trabalhadores da Contax acometidos por Caxumba

O Sinttel Bahia emitirá os Comunicados de Acidentes de Trabalho – CAT para os trabalhadores da Contax acometidos por caxumba. A decisão foi anunciada pelo médico do trabalho do Sindicato, Eduardo Reis, e pela dirigente Sandra dias, responsável pelo setor de saúde da entidade sindical. A determinação veio após as negativas da Contax em emitir o CAT para o grupo de empregados diagnosticados com caxumba, após um surto da doença ser verificado entre os meses de abril e maio deste ano, nos sites Comércio e Boa Viagem.

As pessoas afetadas com a caxumba devem ligar para 71 3326.4077 e agendar uma consulta com o médico do trabalho para requerer o CAT.

Entenda

O Sinttel Bahia acionou a vigilância epidemiológica municipal para que fosse feita uma investigação e acompanhamento do surto de caxumba que atingiu 57 trabalhadores da Contax. De abril até o momento, a entidade sindical vem cobrando da empresa a emissão do CAT, a imunização para todos os trabalhadores com a aplicação de vacina e ações preventivas. As inspeções requeridas pelo sindicato foram realizadas pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, nos dias 20 e 23 de maio, nos sites da Contax Boa Viagem e Comércio, respectivamente.

De acordo com o relatório do CEREST, “No site da Boa Viagem, o primeiro caso de afastamento por caxumba, o qual, provavelmente, deu origem ao surto na empresa, ocorreu no dia 1 de abril. O trabalhador fonte ficou 3 dias afastado, tempo insuficiente para a cura e para não transmissibilidade da doença... O primeiro caso de caxumba registrado no Comércio ocorreu no dia 4 de abril. O trabalhador também ficou apenas três dias afastado”. No site boa viagem, 41 trabalhadores foram acometidos por caxumba (20 em abril e 21 em maio). Na unidade do Comércio, foram 16 casos (5 em abril e 11 em maio).

Conforme as informações do Ministério da Saúde (MS), a transmissão da caxumba se dá pela via aérea, através da disseminação de gotículas, ou por contato direto com a saliva de pessoas infectadas. O período de incubação da caxumba é de 12 a 25 dias, sendo, em média, de 16 a 18 dias. Já o período de transmissibilidade, varia entre 6 e 7 dias antes das manifestações clínicas, até 9 dias após o surgimento dos sintomas. O vírus pode ser encontrado na urina até 14 dias após o início da doença.

O relatório do CEREST informa também que, para muitos dos casos analisa-



dos, os trabalhadores da Contax voltaram à atividade laboral no período de transmissibilidade da doença, atestando a negligência do serviço médico ocupacional da empresa frente ao surto. Sobre a limpeza, o órgão municipal salienta que “a limpeza dos ambientes de trabalho é realizada uma única vez ao dia, no começo da manhã, o que pode representar um acréscimo no risco de transmissão da

referida doença, visto que as PA são compartilhadas a cada turno de 6 horas. Além disso, no site do Comércio, as PA não são fixas, o que aumenta a chance de contágio”.

Não emissão do CAT

A Contax tem se recusado a conceder o Comunicado de Acidente de Trabalho para os trabalhadores acometidos pela caxumba. A não emissão do documento pela empresa pode prejudicar os trabalhadores que, porventura, tenham alguma seqüela decorrente da doença e queiram requerer seguro através do INSS. Para evitar que esses trabalhadores tenham prejuízo, o departamento de saúde do Sinttel emitirá o documento.

Contax, basta!!!

O Sinttel tem recebido denúncias de que a Contax tem utilizado, equivocadamente, o nome da entidade sindical para tentar justificar as ações e medidas que vem adotando contra o trabalhador.

O Sinttel Bahia é uma entidade de respeito e sempre tem buscado melhorias para a

categoria, tendo um histórico de lutas e conquistas. Não aceitaremos que nosso nome seja citado para modificações ou práticas que sejam contrárias aos nossos posicionamentos em defesa dos trabalhadores.

Já acionamos o nosso departamento jurídico que está registrando e investigando a

série de denúncias que temos recebido e, como forma de repudiar essas ações cometidas pela empresa, o Sinttel realizará mobilizações nos dias 06, 08 e 09 de setembro, nos sites da Contax. Quanto mais unidos estivermos, mais fortes e imbatíveis seremos!

Seguem abaixo algumas medidas arbitrárias adotadas pela empresa:

Alteração no Ponto eletrônico

A Contax tentou modificar, unilateralmente, a forma de registro do ponto eletrônico fazendo circular internamente um documento onde obrigava o trabalhador a assinar dando ciência da modificação e aceitando as validações a respeito do ponto eletrônico. Ciente desta situação, o Sinttel acionou o seu departamento jurídico e solicitou à empresa a suspensão desta prática, o que foi atendido. Os trabalhadores que assinaram o documento podem solicitar a devolução no departamento de Recursos Humanos da empresa.

Não se trabalha doente

Como se não bastasse tanto desrespeito, a Contax vem criando formas de burocratizar o recebimento do atestado médico exigindo que o funcionário, mesmo quando doente, trabalhe pelos menos duas horas antes de ir ao médico. Uma vergonha!

RV em retalhos

As regras para o atingimento das metas para recebimento da Remuneração Variável é um tema discutido de forma recorrente, tanto que há uma comissão tripartite formada por sindicatos, ministério público do trabalho e empresas para discutir o tema.

A Contax tem alterado essas regras de forma desordenada com o intuito de evitar que os trabalhadores recebam pelo resultado do seu esforço e suor. Com as constantes alterações, fica difícil para o trabalhador acompanhar e atingir as metas.

Assédio moral em alta

A forma de gestão da Contax está baseada em ameaças e coações. Essa é a conclusão que podemos chegar com o grande volume de denúncias de assédio que temos recebido no Sindicato. De acordo com os trabalhadores, caso não haja o atingimento das metas estabelecidas pelos seus líderes, as ameaças de troca de

horário, não recebimento de atestados médicos e mudanças de folgas correm soltas dentro da empresa.

Outro ponto, a empresa quer alterar o prazo de pagamento do saldo acumulado no banco de horas de sessenta para noventa dias. Contax, isso não é gestão!

Contax, multiserviços com o mesmo salário?

Com a unificação dos serviços do Itaú, os empregados da Contax que antes eram responsáveis pela retenção dos cartões – recebendo salários e campanhas com valores diferenciados - foram obrigados a incorporar novos serviços, o que impactará diretamente na sua produtividade, sem receber nenhum acréscimo nos recebimentos!

É inadmissível que a Contax sobrecarregue esses trabalhadores sem que ao menos eles recebam os salários compatíveis com os multiserviços que terão que fazer.



@sinttelba



Sinttel Bahia



Sinttel Bahia



sinttelba.com.br

SINTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA



Sede Própria: Salvador - Ba

Rua Bela Vista do Cabral, 247 Nazaré CEP 40.055-000

Tel - 71 3326 4077 Fax - 71 3242 2303

Site: www.sinttelba.org.br Email: sinttel@uol.com.br

Subsede - Vitória da Conquista

Rua Zeferino Correia, 65 Ed. Dom Clímério Sala 106, centro CEP 45.000-520

Tel. (77) 3422-7039 Email: sinttelvca@uol.com.br

Subsede - Feira de Santana

Rua Rua Coronel José Pinto dos Santos, 1023 - Bairro São João

Feira de Santana - Telefone: 75 3614-7181

Responsabilidade: Diretoria Executiva

Editoração Eletrônica: Charles Santana

Tiragem: 5 mil exemplares